

PORTARIA Nº 96 de 02 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre as Suspensões de serviço e advertências, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Suspensões e Advertências Escritas aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

P ORTARIA ORIGEM DA SUSPENSÃO		PERÍODO
86	Apuração da C.I.J. nº 262 de 09/09/2016.	02 (dois) dias
89	Apuração da C.I.J. nº 280 de 23/09/2016.	01 (um) dia
95	Apuração da C.I.J. nº 258 de 08/09 e 304 de 19/10/2016.	01 (um) dia

Nº DA ADVERTÊNCIA	ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA
42	Apuração da C.I.J. nº 279 de 23/09/2016.
46	Apuração da C.I.J. nº 312 de 27/10/2016.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 02 de Dezembro de 2016.

GM Johny Carmo Canavarros das Neves

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº.186 de 27/06/2016

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4d5270f1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>